



# Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 1.556 04 páginas

#### **EXPEDIENTE**

#### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO**: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

**E-MAIL**: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

#### Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### **EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:**

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Valdir Bini

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

#### **LEIS**

#### LEI Nº 2.357/2019

Confere o título honorífico de cidade irmã de Prudentópolis à cidade de Ternopil – Ucrânia, autoriza a firmar acordo de parceria e cooperação, e dá outras providências.

**O Povo do Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte;

#### LEI

- **Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conferir à cidade de Ternopil Ucrânia, o título honorífico de cidade irmã de Prudentópolis, haja vista a identificação no ideal de humanismo, cultura, e civismo.
- **Art. 2º.** O título honorífico será outorgado mediante decreto do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo de parceria, e cooperação com o governo municipal da cidade ucraniana de Ternopil com o objetivo de fortalecer amizade e compreensão mútua, bem como a aproximação das comunidades das duas cidades no espírito de tolerância e cooperação cultural.
- Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de março de 2019.

#### **ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**

Prefeito Municipal

#### **ELI CORRÊA FERNANDES**

Secretário Municipal de Administração

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO PROJETO DE LEI Nº 007/2019

#### **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº 135/2019**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal 2.357 de 06 de Março de 2019;

#### **DECRETA**

- **Art. 1º.** Fica conferido à cidade de Ternopil Ucrânia, o título honorífico de cidade irmã de Prudentópolis em razão da identificação no ideal de humanismo, cultura e civismo.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Prudentópolis, 06 de Março de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal



#### **LICITAÇÕES**

#### Extrato de Inexigibilidade nº 010/2019

Motivação: artigo 25, III e 62, §4º da Lei nº 8.666/93

**Objeto**: Aquisição de peças de artesanato do tipo pessankas de ganso, bem como peças de artesanato pintadas por meio de técnica de pintura petrekiuka em madeira, as quais serão destinadas para presentear as autoridades nacionais e internacionais (comitiva vinda da cidade de Ternopil) que visitarão o município de Prudentópolis.

Contrato nº 040/2019

Contratada: MARISTELA POLLA SALANTI

Valor: R\$ 1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais).

Data: 01 de março de 2019 Vigência: 90 (noventa) dias. Fiscal: Oksana Jadvizak Gestor: Eli Correa Fernandes

#### Extrato de Dispensa de Licitação nº 018/2019

Motivação: artigo 24, II e 62, §4º da Lei nº 8.666/93

**Objeto**: Contratação de empresa para locação de van executiva para transporte da delegação ucraniana vinda da cidade ucraniana de Ternopil para assinatura do termo de reconhecimento de Cidade Irmã com Prudentópolis.

Contrato nº 041/2019

Contratada: HILLS TOUR TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA ME

Valor: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Data: 01 de março de 2019 Vigência: 60 (sessenta) dias. Fiscal: Paulo Roberto Alves Ramos Gestor: Eli Correa Fernandes

#### Extrato de Inexigibilidade nº 09/2019

Motivação: artigo 25, II c/c art. 13, VI, e artigo 62 §4º da Lei nº

8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**Objeto**: Inscrição de 03 (três) conselheiros tutelares, na capacitação "Execução Prática do Novo SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência) Conselho Tutelar", que acontecerá em Maringá no dia 07 de março de 2019.

Contrato nº 038/2019

Contratada: NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA E CONSULTO-

**RIA E CONCURSOS LTDA** 

Valor: R\$ 3.585,00 (Três mil quinhentos e oitenta e cinco reais),

**Data**: 01 de março de 2019 **Vigência**: 30 (trinta) dias.

Fiscal: Josimar Neves e Alexandre Guimarães Dias

Gestor: Beatriz Aparecida Klosowski

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO DE CONTRATO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2014

CONTRATO RH Nº 03/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: Gislaine Aparecida de Almeida OBJETO: Agente Comunitário de Saúde – Vila da Luz

VALOR: R\$ 1.283,71 (Hum mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e um centavo), com 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: a partir de 11/03/2019 por prazo indeterminado, con-

forme Contrato.







#### O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br